



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 3

(Resolução TC-PE N° 269, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdf15ee3-1dee-4159-aad0-7dd25be112a2

PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob penas da Lei, para atender ao **item 03 do Anexo I da Resolução T. C. nº 269/2024**, que as unidades Orçamentárias consolidadas na prestação de contas incluem o Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos, conforme relação abaixo:

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Social;
- Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho;
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho
- Câmara Municipal de Vereadores.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Dezembro de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito